



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 310 –GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à Diretora da Escola Normal Superior, **Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta**, para conferir grau especial, no dia 17 de junho do corrente ano, aos alunos de Graduação dos cursos de Letras e Normal Superior da Capital e História do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 9 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 10/06/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.11.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS